



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 18/2016

Aos Quinze dias do mês de Agosto de 2016, o Município, por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, e sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, município de Cachoeira de Minas/MG, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Augusto Tenório Dionísio, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 680.429.816-00 e do RG n.º MG-4.494.751 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Leonina de Oliveira, n.º 439, Bairro Vista Alegre, neste Município de Cachoeira de Minas/MG, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Presencial/SRP n.º 039/2016, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, observadas as disposições contidas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto n.º 3.931/2001.

1. DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):

1.1. A partir desta data, ficam registrados nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de materiais de construção em geral constantes do item 2.3, nas condições estabelecidas no ato convocatório. a) Fornecedor **DRAGASUL MINERACAO LTDA - ME**, CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, Inscrição Estadual n.º 596.327.868.00-65, com sede na Rodovia JK BR 459, km 123, Bairro Ipanema, no município de Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP: 37.540-000, telefone: (35) 3473-3200, fax: (35) 3473-3200, representada por sua proprietária, Sra. Giovanna Pereira Vilela, brasileira, divorciada, residente e domiciliado em Pouso Alegre/MG, RG n.º MG-2.980.109 SSP/MG, CPF n.º 510.019.266-68.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

2.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 039/2016.

2.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 039/2016.

2.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado abaixo, conforme consta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Item	Descrição	Marca	Valor unitário registrado R\$	Quantidade
1	RASTELO	TRAMONTINA	R\$ 15,50	10 unidades
4	PEDRA DE MAO	BRITASUL	R\$ 77,00	430 metros cúbicos
8	BARRA ROSCAVEL 1/2	JOMARCA	R\$ 6,70	10 metros
9	BARRA ROSCAVEL 1/4	JOMARCA	R\$ 1,90	10 metros
10	BARRA ROSCAVEL 3/16	JOMARCA	R\$ 1,29	10 metros
11	BARRA ROSCAVEL 3/8	JOMARCA	R\$ 3,10	110 metros
12	BARRA ROSCAVEL 5/16	JOMARCA	R\$ 3,18	5 metros
13	CANO PEEAD DN20	TIGRE	R\$ 4,50	100 metros
14	BRITA No 1	BRITASUL	R\$ 75,90	850 metros cúbicos
18	LUVA DE CORRER SERIE R - 100	PLASTUBOS	R\$ 7,90	15 unidades
20	LAMPADA TIPO SPOT	SADOKI	R\$ 10,90	150 unidades
23	AREIA GROSSA LIMPA	DRAGASUL	R\$ 57,90	1000 metros cúbicos
30	ACO CA 60 5MM (3/16) P/ ESTRIBOS.	BELGO	R\$ 6,00	380 barras
31	ADAPTADOR MARROM SOLD. 1 1/2"	PLASTUBOS	R\$ 1,90	50 unidades
34	ADESIVO INSTANTANEO - A BASE DE ETIL CIANOACRILATO, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, TRANSPARENTE, COM BICO APLICADOR, ACONDICIONADO EM TUBO DE 20 GRAMAS.	AMAZONAS	R\$ 2,00	20 frascos
35	ALFANGE DE METAL	SCHNEIDER	R\$ 26,00	10 unidades
36	AREIA FINA LIMPA	DRAGASUL	R\$ 57,90	50 metros cúbicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

43	CAL HIDRATADO SACO C/ 20 KG	MONTE BRANCO	R\$ 5,60	500 sacos
44	CAL PARA PINTURA SACO C/ 8 KG	CISNE	R\$ 5,20	200 sacos
45	CAL VIRGEM SACO COM 20 KG	MONTE BRANCO	R\$ 8,80	250 sacos
62	CONTEINER PLASTICO CAP. 240 L COM RODAS E PEDAL, 116CM (ALTURA), 57CM (LARGURA), 73CM (PROFUNDIDADE).	PRIME	R\$ 409,00	20 unidades
75	CURVA DE PVC 45 GRAUS DE 150MM PARA LIGACAO DE ESGOTO.	CORRPLASTIK	R\$ 27,10	100 unidades
76	CURVA DE PVC 45 GRAUS DE 200MM PARA LIGACAO DE ESGOTO.	CORRPLASTIK	R\$ 58,50	100 unidades
79	CURVA DE PVC 90 GRAUS DE 200MM PARA LIGACAO DE ESGOTO.	CORRPLASTIK	R\$ 58,00	100 unidades
81	CURVA PVC LONGA 150MM PARA LIGACAO DE ESGOTO.	CORRPLASTIK	R\$ 64,90	30 unidades
84	ENXADA BATIDA LARGA 32CM S/ CABO.	TRAMONTINA	R\$ 29,60	25 unidades
86	ESMALTE SINTETICO 3,6 L	UNIVERSO	R\$ 43,90	100 latas
87	FACAO 12' COM BAINHA	TRAMONTINA	R\$ 24,40	5 unidades
88	FERRO CHATO 1' X 3/16'	BELGO	R\$ 27,99	10 barras
89	FERRO CHATO 1 1/4' X 3/16'	BELGO	R\$ 30,49	10 barras
90	FERRO DOCE 1/2'	BELGO	R\$ 27,49	40 barras
91	FERRO DOCE 3/8'	BELGO	R\$ 16,90	40 barras
94	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	POLYFITA	R\$ 2,70	25 unidades
98	GARFO OU FORCADO ARAME C/ CABO DE EUCALIPTO - Forcado arame, 4 dentes com cabo longo de madeira com 120 cm. O forcado arame e utilizado especialmente para carregar, ajuntar ou revirar feno, alfafa, pasto, etc.	TRAMONTINA	R\$ 34,99	10 unidades
99	KIT SPOT DIRECIONAVEL RECUO BRANCO PAR 20 REDONDO + LAMPADA LED BRANCO QUENTE 4W BIVOLT.	KIAN	R\$ 94,00	150 kits



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

100	LAMPADA 20W LED NA COR BRANCA, FRIA, COM ROSCA E27, BIVOLT 90 A 260 VAC.	KIAN	R\$ 50,00	150 unidades
105	LAMPADA FLUORESCENTE ECON. 80W BOCAL E.27 110V.	FLC	R\$ 73,00	100 unidades
106	LAMPADA HALOGENA COM REFLETOR LENTE DE PROTECAO 127V 50W, MED. JCR, FOCO DE 38°,BASE BIPINO, VIDA MEDIA 1500H.	FLC	R\$ 62,00	100 unidades
109	LAMPADA MISTA 160W 220V J10/08Q (Quality)	BRASFORT	R\$ 18,85	50 unidades
111	LAMPADA MISTA 500W (BOCAL E40)	BRASFORT	R\$ 37,90	50 unidades
116	LUMINARIA RETANGULAR 400W BOCAL E40.	JCM	R\$ 36,99	50 unidades
117	LUVA AZUL DE 1/2'	PLASTUBOS	R\$ 1,90	15 unidades
118	LUVA AZUL DE 3/4'	PLASTUBOS	R\$ 2,58	15 unidades
127	LUVA DE CORRER 50MM PARA LIGACAO DE ESGOTO.	CORRPLASTIK	R\$ 3,90	30 unidades
129	LUVA DE PVC (REDUCAO)150X120MM PARA LIGACAO DE ESGOTO.	CORRPLASTIK	R\$ 25,99	250 unidades
131	LUVA DE PVC 200MM PARA LIGACAO DE ESGOTO.	CORRPLASTIK	R\$ 19,15	100 unidades
134	LUVA SIMPLES 200MM PARA LIGACAO DE ESGOTO.	CORRPLASTIK	R\$ 19,20	100 unidades
149	PA DE FERRO FUNDIDO C/ CABO DE 1,5M.	TRAMONTINA	R\$ 24,00	20 unidades
152	PREGO 10 X 10 GALVANIZADO	BELGO	R\$ 12,49	05 quilos
161	PREGO EM ACO 12 X 12	BELGO	R\$ 11,50	03 quilos
162	PREGO PARA MATA-BURRO 30CM GALVANIZADO	BELGO	R\$ 9,70	40 quilos
163	REDUCAO DE PVC 150 X 100MM PARA LIGACAO DE ESGOTO.	PLASTUBOS	R\$ 12,49	250 unidades
177	TEE DE REDUCAO 3/4' X 1/2' SOLDABEL PARA LIGACAO DE AGUA.	PLASTUBOS	R\$ 1,50	20 unidades
194	TELA ALAMBRADO GALV. 2 1/2 (64MM) NO FIO 14 (2,10MM) 1,80M DE ALTURA,	ARCELOR MITTAL	R\$ 859,00	10 rolos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	ROLO COM 50M.			
204	TERMINAL OU SOQUETE P/ LAMPADA HALOGENA BASE BILATERAL.	RX	R\$ 9,99	100 unidades
205	TINTA ACRILICA P/ PISO C/ 18L (COR A ESCOLHER).	UNIVERSO	R\$ 179,00	60 latas
207	TINTA PARA DEMARC. DE TRANSITO LATA DE 18L.	BEMAVIA	R\$ 400,00	10 latas

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

3.1. A Prefeitura Municipal adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. O valor não poderá ser alterado durante o período contratual, devendo estar nele incluído, qualquer eventualidade que possa ocorrer inclusive o transporte dos materiais até o local de entrega, salvo alteração devidamente comprovada, devendo vir acompanhada de documentos. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará; para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, utilizando se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (Cinco) dias úteis.

4.2. É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento de materiais, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

5. DAS NOTAS FISCAIS E PAGAMENTO:

5.1. Apresentar junto aos produtos entregues Nota Fiscal, emitida de acordo com o descrito na solicitação de compra – Ordem de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

5.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente, em até 05 (Cinco) dias úteis, após a apresentação das respectivas Notas Fiscais na Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, REFERENTE AOS PRODUTOS ADQUIRIDOS.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

5.4. É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

5.5. O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento dos materiais estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

7. DO PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL:

7.1. A empresa terá o prazo de 03 (Três) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, para entrega da(s) mercadorias(s) licitada(s), no Almoxarifado Municipal, no seguinte endereço: Rua Padre Sérgio, n.º 237, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Minas/MG. Os materiais serão entregues de forma gradativa, de acordo com a necessidade deste Órgão, com controle feito pelo Encarregado do Setor de Compras.

8. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

8.1. A presente Ata terá validade por 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura.

9. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Esta Ata será divulgada no portal da Internet através do site www.cachoeirademinas.mg.gov.br.

9.2. Após sua assinatura e publicação inicial, os preços registrados serão publicados trimestralmente, conforme o disposto no art. 15, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10. DO FORO:

10.1. As questões decorrentes desta Ata não solucionadas na esfera administrativa serão dirimidas no Foro da Comarca de Cachoeira de Minas/MG, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, lavrou-se o presente instrumento e o fornecedor registrado, em 03 (Três) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, após lido e achado conforme é assinado por seus representantes legais.

Cachoeira de Minas/MG, 15 de Agosto de 2.016.

Pela CONTRATANTE
Sr. Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA
Sra. Giovanna Pereira Vilela
DRAGASUL MINERACAO LTDA - ME

Testemunhas1: _____ CPF/RG: _____

Testemunhas2: _____ CPF/RG: _____